



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 807/2020

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 014/2020 - PMU, que trata da contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de cascalho, para manutenção das estradas rurais do Município de Umuarama.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 347/2020, de 03 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/04/2020 DE Nº 11824
UMUARAMA, 07/04/2020
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS